

Projeto de Resolução nº 2, de 17 de abril de 2020.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS VEREADORES
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DO
PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO
DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, conforme especificado no relatório em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 17 de abril de 2020.

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereadora Presidente